



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.324, de 23 de julho de 2018, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.715 - 1 – DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Defesa Ambiental de Barbacena - CODAM, os seguintes membros: a) representante da Secretaria Municipal de Governo: Cacilda de Araújo Silva; b) representante da Diretoria de Meio Ambiente do SAS: Titular: Rachel Tre da Conceição, Suplente: Gabriel Augusto Milagres Mendes; c) representantes de entidades representativas do comércio: Titular: Thayanna Fernandes Ribeiro, Suplente: Marcelo Leitão de Oliveira, Titular: Antônio Chala Sade, Suplente: Flávio Luís Gomes; d) representante de instituição universitária: Titular: Robson José Vaz Pereira, Suplente: Luciano Wagner do Nascimento; c) representante do setor cultural: Titular: Cleb Braz Andrade Filho, Suplente: Tarcísio Ferreira de Oliveira; d) representante do setor turístico: Titular: Larissa Domith de Paula Oliveira, Suplente: Marília Alves de Oliveira; e) representante de entidade representativa da indústria: Titular: Flávio Dani Franco; Suplente: Flávio Pastorini Borges de Medeiros; f) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Aderbal Neves Calmeto. 2 – DESIGNAR o membro Aderbal Neves Calmeto para exercer a Presidência do Conselho, na forma do § 1º do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo De-

creto nº 8.324, de 2018. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de agosto de 2018.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO– PP 022/2018 – PRC 047/2018. OBJETO: RP aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Na publicação do dia 10/08/2018 onde se lê Abertura da sessão: 28/08/2018 às 14:00 Hs– leia-se 30/08/2018 – às 14:00 hs, mantidas as demais condições. Maria Ap. Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos - Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

EXTRATO DE RATIFICAÇÕES

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRC Nº 028/2018 - DL Nº 003/2018 – Alicerçado no Parecer nº 039/AJ-2018 – Objeto: aquisição de 02 bombas de alta pressão para lava jato de automóveis, máquinas, caminhões e filtros da ETA II. Empresa fornecedora: MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 01.203.826/0001-10, no valor total de R\$9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). Ratificado em 09 de agosto de 2018. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS (em exercício).

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRC Nº 027/2018 - DL Nº 002/2018 – Alicerçado no Parecer nº 038/AJ-2018 – Objeto: para aquisição de mangueira plástica na cor laranja para abastecimento de água. Empresa fornecedora: COFERMETA S/A – CNPJ 17.281.973/0003-00, no valor total de R\$8.725,00 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais). Ratificado em 09 de agosto de 2018. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS (em exercício).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 110/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0006-66. Processo Licitatório nº 084/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 110/2017, do valor unitário registrado para os itens individualmente considerados, item 01 - Código 100563 - Valor Unitário = R\$ 2.528,45; item 02 - Código 59469 - Valor Unitário = R\$ 2.611,36, que está de acordo com a Ata de Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, exarada pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços, bem como com os preços praticados no mercado, viabilizando assim a contratação efetiva, devendo o reequilíbrio retroagir seus efeitos à data da solicitação, qual seja, 29.06.2018, firmada pelo proponente registrado. Data de assinatura: 30/07/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Leonardo Machado de Azevedo Vilela (Empresa).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*